



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MOITA BONITA/SE

RESOLUÇÃO Nº 08/2018
DE 30 de agosto de 2018

DISPÕE SOBRE A INFORMAÇÃO SOBRE
A COMPRA DE MATERIAL
PERMANENTE, CAMPANHA DE
VACINAÇÃO CONTRA SARAMPO,
RUBÉOLO E POLIOMIELITO.

A PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS DE MOITA BONITA, em reunião ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Lei Municipal de nº 062/91 de 13 de setembro de 1991 alterada pela Lei Municipal de nº 397/2012 de 06 de julho de 2012 em consonância com a Lei nº 8.080/SUS – de 19 de setembro de 1990, e 8.142/SUS de 28 de dezembro de 1990 e após apreciação dos membros.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica aprovada a Informação sobre a compra de material permanente para as unidades básicas de saúde.

ART. 2º - Fica aprovada a Campanha de vacinação contra sarampo, rubéola e Poliomielite.

ART. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Moita Bonita, 30 de agosto de 2018.


Maria Creuza da Silva
Presidente do CMS.